



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 17ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODERES POLÍTICO E DE AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - COMÍCIO/SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA-TO.

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL/CRISTALÂNDIA-TO)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE-PREFEITA DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA" (PPS/PMDB/PT)

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento aos embargos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 30.01.2014-17H).** **DECISÃO:** Após o Juiz José Ribamar proferir seu voto, acompanhando o relator, o juiz Zacarias Leonardo proferiu seu voto acompanhando o relator. Em seguida, o juiz Mauro Ribas pediu vista

dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-17H).DECISÃO: O relator proferiu seu voto, negando provimento aos embargos, sendo acompanhado pelos os juízes José Ribamar, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.02.2014-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 1494-79.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: SIMONE REGINA CAIXETA SANDRE

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.(SESSÃO DE 26.02.2014-17H).

DECISÃO: O relator proferiu seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelo juiz José Ribamar. O juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e João Olinto. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.(SESSÃO DE 28.02.2014-17H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 1500-86.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: TRAZIBULO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 26.02.2014-17H).

DECISÃO:O relator proferiu seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelo juiz José Ribamar. O juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e João Olinto. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.(SESSÃO DE 28.02.2014-17H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1033-28.2012.6.27.0007-PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - DEM - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTES: COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO - DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO E DIRETÓRIO MUNICIPAL DO DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRIDO: JUIZO DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, dando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 27.02.2014-10H). **DECISÃO:** O relator votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes José Ribamar e Mauro Ribas. O Desembargador Marco Villas Boas abriu divergência e votou pelo improvimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Waldemar Cláudio de Carvalho e Zacarias Leonardo. Diante do empate, a Senhora Presidente retirou os autos com vista. (SESSÃO DE 28.02.2014-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1325-25.2012.6.27.0003 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)t

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: CLEYTON MAIA BARROS

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO

RECORRENTE: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, declarar a nulidade da sentença e determinar a restituição dos autos ao juízo de origem, a fim de que retome o regular processamento do feito.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-RECURSO ELEITORAL Nº 86-58.2013.6.27.0000- EMBARGOS À EXECUÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO



RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTE: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS E AUTO POSTO IPANEMA LTDA

ADVOGADA: MÁRCIA CAMPOS DA SILVA RIZZO

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 211

EMBARGADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 29-75.2012.6.27.0032 - DOMICÍLIO ELEITORAL. TRANSFERÊNCIA. INDEFERIMENTO. 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS).

ORIGEM: GOIATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ FEDERAL WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: NELITE MACIEL DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termo do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 30-60.2012.6.27.0032 - DOMICÍLIO ELEITORAL. TRANSFERÊNCIA. INDEFERIMENTO. 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS).

ORIGEM: GOIATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ FEDERAL WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: RENATO DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termo do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 33-15.2012.6.27.0032 - DOMICÍLIO ELEITORAL. TRANSFERÊNCIA. INDEFERIMENTO. 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS).

ORIGEM: GOIATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ FEDERAL WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: ISABELLA CRISTHINA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termo do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 35-82.2012.6.27.0032 - DOMICÍLIO ELEITORAL. TRANSFERÊNCIA. INDEFERIMENTO. 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS).

ORIGEM: GOIATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

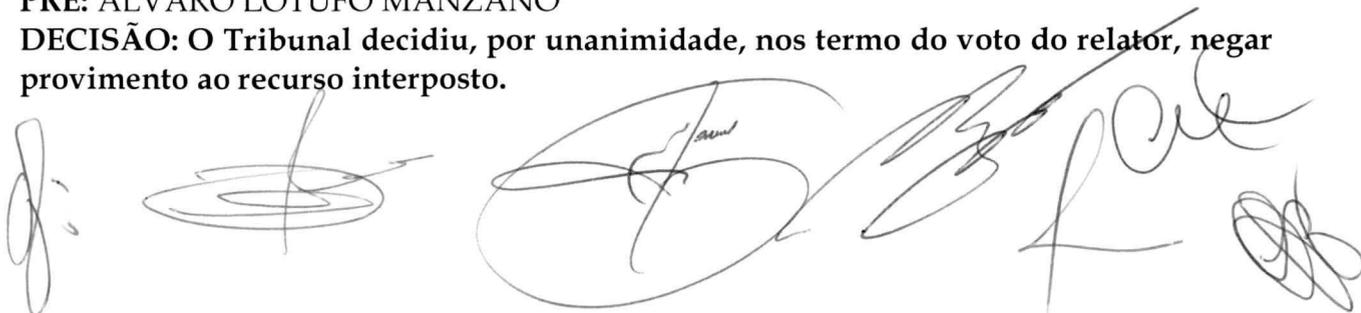
RELATOR: JUIZ FEDERAL WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: TAHYNNAN GUIMARÃES ALBUQUERQUE

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termo do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

The image shows several handwritten signatures in black ink at the bottom of the page. From left to right, there are four distinct signatures. The first is a simple, stylized signature. The second is a more complex signature with a circular flourish. The third is a large, bold signature with a prominent 'W' and 'C' for Waldemar Cláudio de Carvalho. The fourth is a signature with a large 'F' and 'O' for Fernando Henrique de Avelar Oliveira. There is also a small, circular signature on the far right.

RECURSO ELEITORAL Nº 38-37.2012.6.27.0032 - DOMICÍLIO ELEITORAL. TRANSFERÊNCIA. INDEFERIMENTO. 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS).

ORIGEM: GOIATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

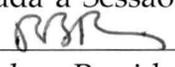
RELATOR: JUIZ FEDERAL WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: JETHLENIO CARVALHO NETO

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA

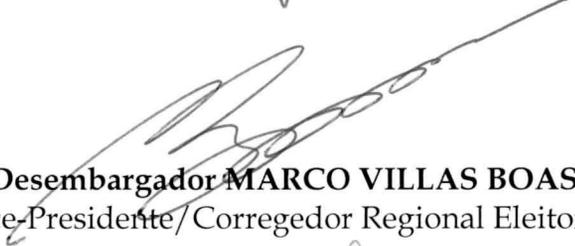
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termo do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17 horas e 40 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 12 de março de 2014.


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

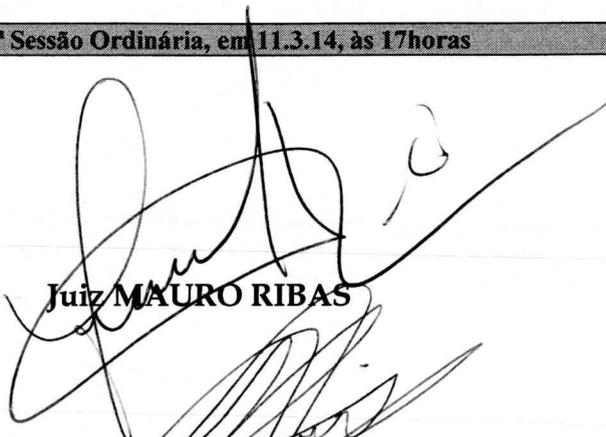

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

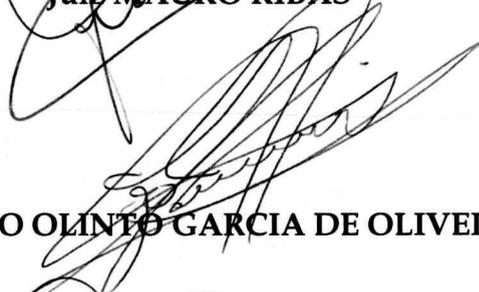

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor


Juiz **WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**
Diretor-Executivo da EJE

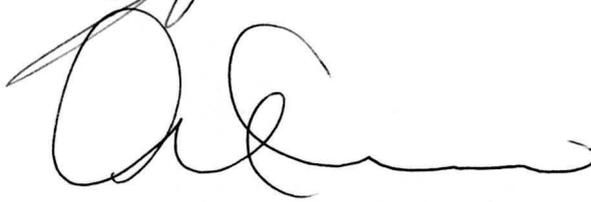




Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLÍMPO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

